



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – Exercício Financeiro de 2020.

Marcelo Henrique Santos Toledo, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, referentes ao Exercício Financeiro de 2020 – eTC – 3016/989/20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, Plenário João Batista Lenzi, 15 de dezembro de 2022.

Marcelo Henrique Santos Toledo
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 15 dias do mês de dezembro de 2022 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 2475

Protocolo Data: 15/12/2022

Documento Nº: 1/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 15/12/2022 às 10:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CFPLX-EGRGX-7UYSQ-NXULA-T5WZV

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Marcelo Henrique Santos
Toledo
Data 15/12/2022 10:59